



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 057, DE 04 de JULHO DE 2018.

*“Altera o percentual de gratificação de função da servidora **Elvio Sandro Palacio** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Alterar o percentual de gratificação de função do servidor **ELVIO SANDRO PALACIO**, exercendo a função de confiança de Auxiliar de Controle Interno, para o percentual de **15% (quinze por cento)**, com fundamento no art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009, combinado com o parágrafo único do artigo 12, da Lei Complementar nº. 050/2016, a partir de 01 de Abril de 2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2018.

Porto Murtinho – MS, 04 de julho de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

